



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

### PROCESSO Nº 010/2024

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

O **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.370.087/0001-27, com sede executiva na Prefeitura Municipal, sita à Praça Antônio Prado, nº 70, centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 76.043.17 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 020.436.178-85, residente e domiciliada na cidade de Barrinha/SP, na Rua Gumercindo Velludo, nº 111, Centro, doravante designada, **CONTRATANTE**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021; no **Decreto Municipal nº 003/2024, de 06 de março de 2024**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

#### FORNECEDOR:

Empresa **TBS COMERCIO DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA**, com sede na cidade de MONTE AZUL PAULISTA/SP, na VIA DE ACESSO SEBASTIÃO, nº 380, Bairro CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.872.357/0001-10, neste ato legalmente representada pelo Sr. **CELSO LUIZ AZALIS BEZERRA**, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão ENGENHEIRO MECÂNICO, portador da cédula de identidade RG nº 5.510.071-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 520.186.448-15, residente e domiciliado na cidade de MONTE AZUL PAULISTA/SP, na Chácara Gaibú, s/nº, Zona Rural.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

## DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Esta ata tem por finalidade o **REGISTRO FORMAL DE PREÇOS** cujo escopo é a **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, PAINÉIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA.**

1.2. Vinculam a ata de registro de preços e respectiva contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 – O ETP (Estudo Técnico Preliminar).

1.2.2. O termo de referência;

1.2.3. O edital da licitação;

1.2.4. A proposta da licitante/fornecedor;

**1.3.** Este instrumento não obriga a Municipalidade a adquirir os equipamentos ou contratar a prestação de serviços nele registrados, e, tampouco firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para a contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

## DOS PREÇOS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Os quantitativos e o preço registrado encontram-se relacionados no **Anexo I** desta Ata.

## DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A vigência da ata de registro de preços será de 12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

(doze) meses contados a partir da data de sua Assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período na forma do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

## DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**CLÁUSULA QUARTA. 4.1** - O gerenciamento deste instrumento caberá à Gerência de Compra de Bens e Serviços, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço.

## DA FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CLÁUSULA QUINTA – 5.1-** O Município de Barrinha será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, através do fiscal de contrato: **Senhor(a): LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, nomeado pela portaria nº **030/2025 de 02 de janeiro de 2025**.

## DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA – 6.1** - A entrega do objeto será parcelada, conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria responsável através de Requisições de Compra de materiais ou execução de serviços conforme segue:

### **a) Materiais e equipamentos**

**a1 - bomba submersa; painéis:** Estes itens deverão ser devidamente instalados por conta da empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

contratada), bem como deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, após o recebimento do pedido.

**b) Execução de serviços de manutenção em poços:**

Prazo de **48 horas** a contar do recebimento da ordem de execução de serviços.

6.1.2 – Os materiais e equipamentos deverão ser entregues no local da respectiva instalação – localizado no perímetro urbano do município de Barrinha; e os serviços serão executados nos locais a ser indicados em ordem de execução de serviços.

**6.1.2.1 – No caso das bombas submersas os produtos deverão ser entregues com os respectivos termos de garantia. Outrossim, a contratada tem o dever de devolver mediante a expedição de recibo, todos os equipamentos danificados retirados do poço artesiano (moto bomba e painéis).**

6.1.3 - O Objeto da presente licitação será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade, adequação e quantidade dos mesmos.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

## Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

**6.1.4** - Caso o(s) objeto(s) sejam considerados INSATISFATÓRIO(S), será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído o produto ou corrigido o serviço, no prazo máximo abaixo fixado:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando a substituição da peça ou correção dos serviços ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** Na hipótese de substituição de peças, a empresa Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**a.2)** Na hipótese de correção de serviços, a empresa Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1)** Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Constituem obrigações:

### **7.1 – Do Município:**

**7.1.1** - Receber os produtos e os serviços conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2024;

**7.1.2** - Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação;

**7.1.3** - Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

**7.1.4** - Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

**7.1.5** - Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal e respectivo recebimento definitivo pelo setor competente;

**7.1.6** - Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção;

**7.1.7** - Informar à contratada, eventuais defeitos identificados, mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou complementação, conforme o caso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

## Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

### 7.2 - Da Empresa Vencedora:

**7.2.1** – Executar o objeto desta licitação em conformidade às especificações contidas no ETP, na proposta vencedora, no edital de licitação e respectivos anexos que o compõem, em especial aquelas encartadas no Termo de Referência.

**7.2.2** - Pelo não cumprimento deste item, o objeto será tido como não executado, aplicando-se as sanções adiante estipuladas para o caso de inadimplemento.

**7.2.3** - Substituir ou corrigir, de forma imediata o objeto que se apresentarem inadequados.

**7.2.4** - Arcar com todos os custos de correção do objeto que não atenderem as condições do edital.

**7.2.5** - Cumprir rigorosamente o prazo de execução do fornecimento de forma adequada e de acordo com o prazo estipulado, devendo caso seja necessário corrigir os serviços apresentados de forma irregular.

**7.2.6** - Retirar o pedido de execução do objeto e/ou assinar a ata de registro de preços nos prazos estipulados no edital.

**7.2.7** - Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços prestados.

**7.2.8** - Manter, durante a execução da ata de registro de preços, as mesmas condições de habilitação.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 [barrinha.sp.gov.br](http://barrinha.sp.gov.br) ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

**7.2.9** - Comunicar ao Município, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução dos serviços objetivados na presente licitação.

**7.2.10** - Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Barrinha ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

**7.2.11** – A vencedora, na condição de futura CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento exercitado pela CONTRATANTE.

## DO PAGAMENTO

### **CLÁUSULA OITAVA.**

**8.1** O Município de Barrinha efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo o qual poderá ser atestado na própria nota fiscal, salvo se houver alguma pendência em relação às certidões negativas, caso em que o prazo poderá ser acrescido até que ocorra a regularização das mesmas.

**8.4.1** – A licitante vencedora deverá constar nas notas fiscais o número da Conta Bancária, para fins de pagamento, através de depósito bancário.

**8.4.2** – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções e/ou substituições, e neste caso o prazo para pagamento somente fruirá a partir do momento em que for apresentada a nota fiscal regular.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 [barrinha.sp.gov.br](http://barrinha.sp.gov.br) ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

**8.1** O Município, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo Fornecedor, nos termos deste Termo de Referência.

**8.2** Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

## DAS ALTERAÇÕES

### **CLÁUSULA NONA.**

**9.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

**9.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**9.3.** O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.

**9.4.** A formalização do reajuste será realizada por apostilamento contratual.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

## Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 [barrinha.sp.gov.br](http://barrinha.sp.gov.br) ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

**9.5.** Caso o valor seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor do contrato, inclusive relacionado a perdas inflacionárias, a data-base para o próximo reajuste passará a ser a data de início dos efeitos do reequilíbrio concedido.

### DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Esta ata ou o registro de fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

#### **10.1 - Pelo Contratante:**

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar a Autorização de fornecimento ou Ordem de serviços no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, sem que haja justa causa;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Contratante.
- f) Em virtude de outras hipóteses preconizadas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **10.2 - Pelo Fornecedor:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

## Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir por justo motivo as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados.
  - b1 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Contratante, facultando-se a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
- c) Em virtude de outras hipóteses preconizadas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10.3** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por via de publicação no Diário oficial do Estado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**10.4** - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas à prestação do lote.

**10.5** - Ocorrendo rescisão unilateral, o Contratante adotará as medidas estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021.

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 [barrinha.sp.gov.br](http://barrinha.sp.gov.br) ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

11.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

11.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

11.1.5. Fraudar a licitação;

11.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com Prefeitura do Município de Barrinha e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§ 1º A penalidade de advertência será aplicada exclusivamente pela infração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

## Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 [barrinha.sp.gov.br](http://barrinha.sp.gov.br) ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

administrativa prevista no inciso I do art. 155, da Lei nº 14.133/21, qual seja, dar causa à inexecução parcial do contrato, sem que gere dano de qualquer ordem ao Município. Todavia, a reiteração do descumprimento ensejará aplicação de penalidade mais rigorosa.

§ 2º A CONTRATADA estará sujeita à penalidade de multa, observado:

I – 5% (cinco por cento) ao dia, limitada a 30% (trinta por cento), sobre o valor total da contratação, pelo atraso no fornecimento do objeto ou na execução dos serviços;

§ 3º Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA outras sanções ou até mesmo iniciar o processo de extinção contratual.

§ 4º Os valores correspondentes à prática de infrações contratuais serão retidos e deduzidos do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, após o que será a CONTRATADA notificada para, querendo, apresentar defesa administrativa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 5º Os valores retidos pela prática de infrações poderão, após regular processo administrativo, ser convertidos em multa pela autoridade competente.

§ 6º A devolução dos valores retidos, caso não convertidos em multas, será realizada com a incidência de correção monetária, sem aplicação de juros de mora.

§ 7º Caso não seja possível a retenção e dedução do pagamento da nota fiscal/fatura, os valores relativos à multa serão pagos mediante notificação de cobrança; neste caso, a Contratante encaminhará, no primeiro dia útil após vencidos os prazos estipulados neste contrato, notificação de cobrança à Contratada, que deverá fazer o recolhimento aos cofres públicos até o 5º (quinto) dia útil a partir de seu recebimento, sob pena de cobrança judicial, observando que:

I – as multas previstas neste contrato são cumulativas, ou seja, umas sobre as outras, sendo os limites incidentes sobre cada uma delas; e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

## Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 [barrinha.sp.gov.br](http://barrinha.sp.gov.br) ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

II – na hipótese de a CONTRATADA não efetuar o recolhimento da notificação de cobrança, a CONTRATANTE inscreverá o valor em dívida ativa.

§ 8º A penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barrinha será aplicada, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, sem prejuízo da multa de 10% (dez por cento) sob o saldo remanescente do contrato, nos seguintes casos:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- II - dar causa à inexecução total do contrato;
- III - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- V – descumprir os prazos e condições previstas neste contrato.

§ 9. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, c/c § 5º da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

- I – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- II – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- III – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- IV – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- V – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

§ 10. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I – a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II – as peculiaridades do caso concreto;
- III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV – os danos que dela provierem para a Administração Pública;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

## Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 [barrinha.sp.gov.br](http://barrinha.sp.gov.br) ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 11. É admitida a reabilitação do contratado perante Prefeitura do Município de Barrinha, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, exigindo, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II – pagamento da multa; III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos.

§ 12. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

§ 13. Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

§ 14. Ocorrendo caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado e aceito pela Contratante, a Contratada ficará isenta das penalidades.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) Com exceção das hipóteses meramente exemplificativas previstas no artigo 136, da Lei Federal 14.133/2021, todas as demais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 [barrinha.sp.gov.br](http://barrinha.sp.gov.br) ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

b) É vedado caucionar ou utilizar a Autorização de compra decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** As partes elegem o foro da Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Barrinha/SP, 10 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE BARRINHA**  
MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA  
Prefeita Municipal

**TBS COMERCIO DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA**  
CELSO LUIZ AZALIS BEZERRA  
Representante Legal

Testemunhas:

---

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

POÇO JARDIM BELO HORIZONTE								
LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
1	1	UND	3	Bomba submersa, 35 HP, Vazão 50m³/h, Profundidade aproximada de 105 metros, tubo edutor de 3", 220v/Trifásico	Leão /MB S45-07 600/25CV/ 2238T	R\$ 27.385,51	R\$ 82.156,53	R\$ 176.220,00
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 6.037,65	R\$ 18.112,94	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1, (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 6.867,17	R\$ 20.601,51	
	4	METRO	400	SERVIÇO DE PERFILAGEM ÓPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1, (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 15,16	R\$ 6.062,92	
	5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	PN SSL/25CV/2 20TR	R\$ 16.428,70	R\$ 49.286,09	

POÇO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VILA RECREIO								
LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
2	1	UND	3	Bomba submersa, 35 HP, Vazão 30m³/h, Profundidade aproximada de 150 metros, tubo edutor de 2½", 220v/Trifásico	Leão/MB R28A-10 600/20CV/ 2238T	R\$ 18.493,50	R\$ 55.480,50	R\$ 134.828,00
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 4.504,00	R\$ 13.512,00	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1, (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 9.043,85	R\$ 27.131,55	
	4	METRO	500	SERVIÇO DE PERFILAGEM ÓPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1, (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 11,08	R\$ 5.540,00	
	5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA	PN SSL/20CV/2 2TR	R\$ 11.054,65	R\$ 33.163,95	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
 🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

INSTALAÇÃO, EM POÇO COM  
 CARACTERÍSTICAS DO **ITEM 1**

## POÇO LAGOA

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
3	1	UND	3	Bomba submersa, 20 HP, Vazão 40m³/h, Profundidade aproximada de 90 metros, tubo edutor de 4", 220v/Trifásico	Leão/MB S40-08 600/20CV/ 2238T	R\$ 16.218,35	R\$ 48.655,05	R\$ 108.999,99
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 5.095,76	R\$ 15.287,28	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 4.765,38	R\$ 14.296,14	
	4	METRO	300	SERVIÇO DE PERFILAGEM OPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 11,19	R\$ 3.357,00	
	5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	PN SSL/20CV/2 20TR	R\$ 9.134,84	R\$ 27.404,52	

## POÇO GINÁSIO DE ESPORTES

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
4	1	UND	3	Bomba submersa, 20 HP, Vazão de 35m³/h, Profundidade aproximada de 85 metros, tubo edutor de 3", 220v/Trifásico	Leão/MB S30-10 600/20CV/ 2238T	R\$ 16.196,14	R\$ 48.588,42	R\$ 106.500,00
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 4.188,42	R\$ 12.565,26	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 4.795,02	R\$ 14.385,06	
	4	METRO	300	SERVIÇO DE PERFILAGEM OPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 11,26	R\$ 3.378,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
 🌐 barrinha.sp.gov.br ☎️ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	PN SSL/20CV/2 20TR	R\$ 9.194,42	R\$ <b>27.583,26</b>
---	-----	---	---	--------------------------	-----------------	-------------------------

POÇO JARDIM RAYA								
LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/M ODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
5	1	UND	3	Bomba submersa, 20 HP, Vazão de 40m³/h, Profundidade aproximada de 80 metros, tubo edutor de 3", 220v/Trifásico	Leão/MB S30-10 600/20CV/ 2238T	R\$ 18.070,22	R\$ <b>54.210,66</b>	R\$ <b>117.315,00</b>
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 4.124,18	R\$ <b>12.372,55</b>	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 5.365,75	R\$ <b>16.097,25</b>	
	4	METRO	300	SERVIÇO DE PERFILAGEM ÓPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 12,60	R\$ <b>3.779,23</b>	
	5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	PN SSL/20CV/2 2TR	R\$ 10.285,10	R\$ <b>30.855,31</b>	

POÇO GARAGEM MUNICIPAL								
LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/M ODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
6	1	UND	3	Bomba submersa, 20 HP, Vazão de 50m³/h, Profundidade aproximada de 80 metros, tubo edutor de 3", 220v/Trifásico	Leão/MB S40-08 600/20CV/ 2238T	R\$ 18.390,84	R\$ <b>55.172,52</b>	R\$ <b>118.304,98</b>
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 4.126,02	R\$ <b>12.378,07</b>	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 5.368,14	R\$ <b>16.104,42</b>	
	4	METRO	300	SERVIÇO DE PERFILAGEM ÓPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 12,60	R\$ <b>3.780,92</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
 🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

			DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)				
5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	PN SSL/20CV/2 20TR	R\$ 10.289,68	R\$ <b>30.869,05</b>	

## POÇO JD NOVA BARRINHA

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
7	1	UND	3	Bomba submersa, 25 HP, Vazão 45m³/h, Profundidade aproximada de 105 metros, tudo edutor de 3", 220v/Trifásico	Leão/ MB S40R-10 600/25CV/ 2238T	R\$ 23.813,39	R\$ <b>71.440,17</b>	R\$ <b>149.999,99</b>
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 5.136,59	R\$ <b>15.409,77</b>	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 5.842,32	R\$ <b>17.526,95</b>	
	4	METRO	400	SERVIÇO DE PERFILAGEM OPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 13,72	R\$ <b>5.486,52</b>	
	5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	PN SSL/025/22 OTR	R\$ 13.378,86	R\$ <b>40.136,59</b>	

## POÇO JD LISBOA (SITIO LIMOEIRO)

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
8	1	UND	3	Bomba submersa, 30 HP, Vazão 35m³/h, Profundidade aproximada de 140 metros, tubo edutor de 3", 220v/Trifásico	Leão/MB S30-14 600/30CV/ 2238T	R\$ 17.536,15	R\$ <b>52.608,45</b>	R\$ <b>111.374,97</b>
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 4.194,09	R\$ <b>12.582,28</b>	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 4.486,40	R\$ <b>13.459,21</b>	
	4	METRO	500	SERVIÇO DE PERFILAGEM OPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 9,72	R\$ <b>4.859,92</b>	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
 🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

			DO ITEM 1, (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)			
5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	PN SSL/30CV/2 20TR	R\$ 9.288,37	R\$ 27.865,11

## POÇO BEIJA FLOR (COPACESP)

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
9	1	UND	3	Bomba submersa, 35 HP, Vazão 50m³/h, Profundidade aproximada de 75 metros, tubo edutor de 4", 380v/Trifásico	Leão/ MB S40-14 600/35CV/ 2238T	R\$ 18.885,99	R\$ 56.657,97	R\$ 123.589,98
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 3.436,67	R\$ 10.310,01	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1, (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 3.981,46	R\$ 11.944,38	
	4	METRO	300	SERVIÇO DE PERFILAGEM OPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1, (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 9,36	R\$ 2.808,00	
	5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	PN SSL/35/380 T	R\$ 13.956,54	R\$ 41.869,62	

## POÇO SEDE PM BARRINHA

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
10	1	UND	3	Bomba submersa, 35 HP, Vazão de 70m³/h, Profundidade aproximada de 65 metros, tubo edutor de 4", 220v/Trifásico	Leão S65- 10 600/35CV/ 2238T	R\$ 16.944,31	R\$ 50.832,93	R\$ 113.989,98
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 3.431,17	R\$ 10.293,51	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1, (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 3.977,04	R\$ 11.931,12	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
 🌐 [barrinha.sp.gov.br](http://barrinha.sp.gov.br) ☎️ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

4	METRO	300	SERVIÇO DE PERFILAGEM OPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 9,34	R\$ 2.802,00
5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	PN SSL/35CV/2 2TR	R\$ 12.710,14	R\$ 38.130,42

POÇO ESCOLA MUNICIPAL DUARTE NOGUEIRA								
LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/M ODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
11	1	UND	3	Bomba submersa, 4,5 HP, Vazão 6m³/h, Profundidade aproximada de 100 metros, tubo edutor de 1½", 220v/Trifásico	Leão/MB R7A-12 600/05CV/ 2238T	R\$ 11.241,14	R\$ 33.723,43	R\$ 79.199,98
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 3.286,12	R\$ 9.858,36	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 7.370,83	R\$ 22.112,50	
	4	METRO	350	SERVIÇO DE PERFILAGEM OPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 17,30	R\$ 6.056,71	
	5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	PN CDP T3/4.5/220T R	R\$ 2.483,00	R\$ 7.448,99	

POÇO JARDIM VERA LUCIA								
LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/M ODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
12	1	UND	3	Bomba submersa, 40 HP, Vazão de 50m³/h, Profundidade aproximada de 150 metros, tubo edutor de 4", 380v/Trifásico	Leão/MB S40-16 770/40CV/ 2238T	R\$ 36.341,58	R\$ 109.024,74	R\$ 212.849,98
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 7.362,39	R\$ 22.087,17	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 6.579,12	R\$ 19.737,35	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
 🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

			TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)				
4	METRO	500	SERVIÇO DE PERFILAGEM OPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 13,98	R\$ 6.991,93	
5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	PN SSL/40CV/3 80T	R\$ 18.336,26	R\$ 55.008,79	

## POÇO JARDIM PRIMAVERA

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
13	1	UND	3	Bomba submersa, 5 HP, Vazão 8m³/h, Profundidade aproximada de 90 metros, tubo edutor de 2", 220v/Trifásico	Leão/MB R7A-12 600/05CV/2238T	R\$ 8.762,70	R\$ 26.288,10	R\$ 60.540,00
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 2.650,29	R\$ 7.950,87	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 5.578,05	R\$ 16.734,15	
	4	METRO	300	SERVIÇO DE PERFILAGEM OPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 13,10	R\$ 3.930,00	
	5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	PN CPDA T3/005/220 TR	R\$ 1.878,96	R\$ 5.636,88	

## POÇO COZINHA PILOTO

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
14	1	UND	3	Bomba submersa, 55 HP, Vazão de 110m³/h, Profundidade aproximada de 85 metros, tubo edutor de 5", 220v/Trifásico	Leão/MB S90-04 403/55CV/2238T	R\$ 30.721,63	R\$ 92.164,89	R\$ 181.169,98
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 5.713,68	R\$ 17.141,04	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 4.992,79	R\$ 14.978,36	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
 🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

			APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)			
4	METRO	300	SERVIÇO DE PERFILAGEM OPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 11,72	R\$ 3.516,54
5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	PN SSL/55CV/2 20T	R\$ 17.789,72	R\$ 53.369,15

## POÇO CDHU II MULTIRÃO

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
15	1	UND	3	Bomba submersa, 60 HP, Vazão de 40m³/h, Profundidade aproximada de 180 metros, tubo edutor de 4", 440v/Trifásico	Leão/MB S70-08 403/60CV/440V	R\$ 34.012,59	R\$ 102.037,77	R\$ 185.624,98
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 5.790,02	R\$ 17.370,05	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 6.153,78	R\$ 18.461,33	
	4	METRO	600	SERVIÇO DE PERFILAGEM OPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 10,81	R\$ 6.488,63	
	5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	PN SSL/60CV/4 40V	R\$ 13.755,74	R\$ 41.267,21	

## POÇO JARDIM CALIFORNIA

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
16	1	UND	3	Bomba submersa, 70 HP, Vazão 100m³/h, Profundidade aproximada de 145 metros, tubo edutor de 4", 220v/Trifásico	Leão/MB S90-05 403/70CV/2238T	R\$ 28.765,56	R\$ 86.296,68	R\$ 180.180,00
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 5.037,90	R\$ 15.113,70	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 5.345,64	R\$ 16.036,92	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
 🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

			CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)			
4	METRO	500	SERVIÇO DE PERFILAGEM ÓPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 9,94	R\$ 4.969,38
5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	PN SSL/70CV/2 20T	R\$ 19.254,44	R\$ 57.763,31

## POÇO CDHU I

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
18	1	UND	3	Bomba submersa, 85 HP, Vazão de 84m³/h, Profundidade aproximada de 150 metros, tubo edutor de 4", 380v/Trifásico	Leão/ S85-08 801/85CV/ 2238T	R\$ 38.356,90	R\$ 115.070,70	R\$ 208.887,01
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 6.009,60	R\$ 18.028,80	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 5.891,16	R\$ 17.673,47	
	4	METRO	500	SERVIÇO DE PERFILAGEM ÓPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 10,86	R\$ 5.431,51	
	5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	PN SSL/85CV/3 80T	R\$ 17.560,85	R\$ 52.682,54	

## POÇO JARDIM NOVA ALIANÇA

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
19	1	UND	3	Bomba submersa, 65 HP, Vazão de 60m³/h, Profundidade aproximada de 150 metros, tubo edutor de 3", 380v/Trifásico	Leão/MB S80-06 403/55CV/ 2238T	R\$ 40.281,77	R\$ 120.845,31	R\$ 228.195,00
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 6.135,39	R\$ 18.406,17	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
 🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 7.243,99	R\$ 21.731,98
4	METRO	500	SERVIÇO DE PERFILAGEM OPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 12,73	R\$ 6.365,14
5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	PN SSL/55CV/3 80T	R\$ 20.282,13	R\$ 60.846,40

## POÇO EPLATZ 1 (RESERVATÓRIO)

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
20	1	UND	3	Bomba submersa, 12HP, Vazão de 18m³/h, Profundidade aproximada de 150 metros, tubo edutor de 2.1/2", 220v/Trifásico	Leão/MB R20A-13 600/13CV/ 2238T	R\$ 10.985,04	R\$ 32.955,12	R\$ 84.347,99
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 3.963,96	R\$ 11.891,87	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 5.532,12	R\$ 16.596,35	
	4	METRO	500	SERVIÇO DE PERFILAGEM OPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 11,11	R\$ 5.556,87	
	5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	CPD T 600/13CV/ 22TR	R\$ 5.782,59	R\$ 17.347,77	

## POÇO EPLATZ 2 (RUA CARLOS ALEXANDRE ALVES BORGES)

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
21	1	UND	3	Bomba submersa, 13HP, Vazão de 20m³/h, Profundidade aproximada de 150 metros, tubo edutor de 2.1/2", 220v/Trifásico	Leão/MB R20A-14 600/15CV/ 2238T	R\$ 19.445,04	R\$ 58.335,12	R\$ 141.569,98
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 6.198,06	R\$ 18.594,19	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

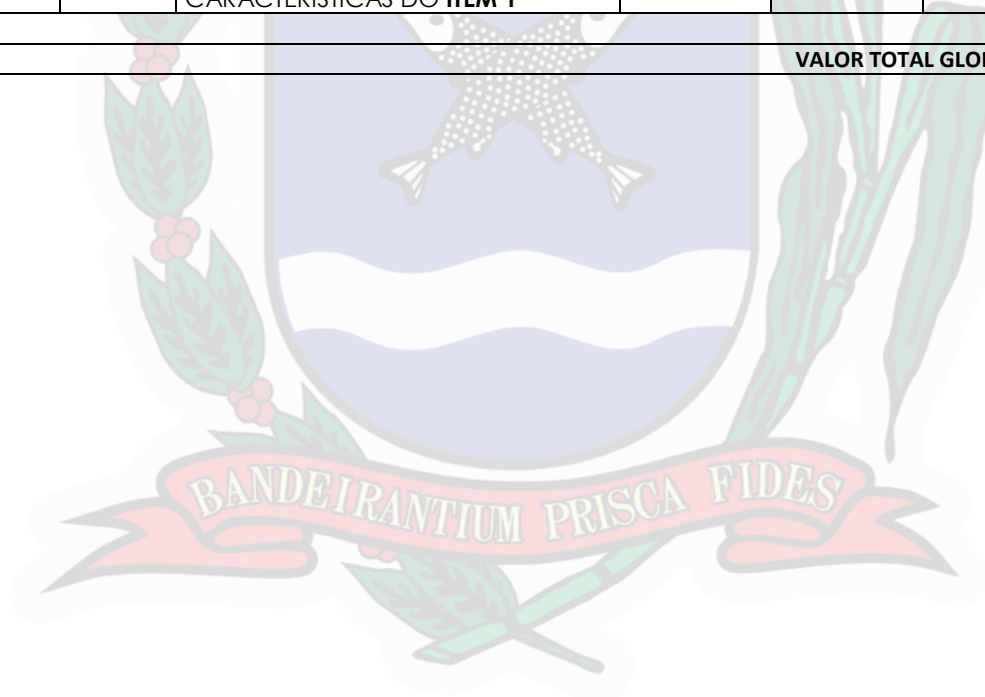
Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 [barrinha.sp.gov.br](http://barrinha.sp.gov.br) ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

			SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>			
3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 9.057,21	R\$ 27.171,64
4	METRO	500	SERVIÇO DE PERFILAGEM ÓPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b> , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 18,20	R\$ 9.097,74
5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO <b>ITEM 1</b>	CPD T 600/14CV/ 22TR	R\$ 9.457,10	R\$ 28.371,29

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 2.823.687,80





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRINHA

CONTRATADA: TBS COMERCIO DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA

CONTRATO Nº: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

**OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, PAINÉIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela Contratante e interessados



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

## Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Barrinha, 10 de janeiro de 2025.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

Nome: Maria Lucia Teresinha Grotta

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 020.436.178-85

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nome: Maria Lucia Teresinha Grotta

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 020.436.178-85

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE**

#### **PELA CONTRATANTE**

Nome: Maria Lucia Teresinha Grotta

Cargo: Prefeita Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

CPF: 020.436.178-85

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **PELA CONTRATADA**

Nome: CELSO LUIZ AZALIS BEZERRA

Cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 520.186.448-15

Telefone: (17) 3361-4000 – (17) 99174-6922

E-mail: tbsbombas@terra.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: Maria Lucia Teresinha Grotta

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 020.436.178-85

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO**

Nome: MATEUS RODRIGO DEZORZI

Cargo: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

CPF: 261.157.528-25

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*